



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA Nº. 012 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: DESIGNA HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO NO DIA 16 DE MAIO DE 2014 NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica estabelecido que no dia 16 de maio do corrente ano o expediente da Câmara Municipal de Marilândia será das 07 às 13 horas, devido os preparativos da Sessão Solene que acontecerá no dia 16 de maio do corrente ano às 18 horas no auditório da EEEFM “Padre Antônio Volkers, onde serão entregues títulos de cidadãos marilandenses a diversas personalidades.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 30 de abril de 2014.

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM 02/05/2014

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM 02/05/2014
Isabela Calvi
SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa